



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Ofício nº. 287/2013-GAP

Paraguaçu Paulista-SP, 1º de agosto de 2013.

A Sua Excelência o Senhor
Miguel Canizares Júnior
Presidente da Câmara Municipal
Paraguaçu Paulista - SP

Assunto: Resposta ao Requerimento nº. 079/2013, de autoria da Elaine Cristina Ferreira Alphonse, que requer informações sobre as Comissões Municipais instituídas no âmbito da administração municipal.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento supracitado, no tocante aos questionamentos constantes dos itens 1 e 2, realizados pela Nobre Vereadora, com informações da Assessoria de Assuntos Legislativos e da Secretaria do Gabinete, seguem anexas a informações sobre as Comissões Municipais vigentes, instituídas no âmbito da administração municipal nos anos de 2011, 2012 e 2013.

Certos da atenção de Vossa Excelência e dos Membros dessa Casa Legislativa, registramos nossos votos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ
Prefeito Municipal

ETQ/AMMM/KES/ammm
OF

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora
16.796 05/08/2013 16:08:11
Responsável: *mj*



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

DECRETO N°. 5.509, DE 11 DE JUNHO DE 2013

"Dispõe sobre a nomeação da Comissão Municipal de Acompanhamento e Avaliação (CMAA), 2013-2016, do Programa Prefeito Amigo da Criança (PPAC)".

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Municipal de Acompanhamento e Avaliação (CMAA), 2013-2016, do Programa Prefeito Amigo da Criança (PPAC), com os seguintes representante:

I - do Poder Público:

- a) Maria Ângela Cenci Queiroz – Setor Assistência Social – Diretor;
- b) Renata Maria Regazini Matioli Oliveira – Setor Assistência Social – Assistente Social;
- c) Cíntia da Cunha Alfredo Funabashi – Setor Saúde – Gerente Vigilância em Saúde e Assistência Farmacêutica;
- d) Claudemira P. De Oliveira Ferrer – Setor Educação – Supervisor de Ensino;
- e) Valéria Pinheiro – Setor Educação – Supervisor de Ensino;
- f) Sílvio Figueiredo Salum – Setor Finanças – Diretor;

II - da Sociedade Civil:

- a) Sidney Cordes Júnior – Clube de Serviços (Lions) – Membro;
- b) José Alexandre Santos Dias Antunes – Clube de Serviços (Maçonaria) – Membro;
- c) Aparecida Cassemiro Rosa – Entidade Social ACIPP (Abrigo de Crianças) – Membro;
- d) José Lopes – ONG Salvar – Membro Fundador;
- e) Vanir Gasbarro – Entidade Social Luizas de Marilac (Abrigo de Crianças) – Voluntária;
- f) Renata M. Pilan – Entidade Social Casa Lar (Abrigo de Crianças) – Assistente Social.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Decreto nº 5.509, de 11 de junho de 2013 Fls. 2 de 2

Art. 2º A Presidente da Comissão Municipal de Acompanhamento e Avaliação (CMAA), 2013-2016, do Programa Prefeito Amigo da Criança (PPAC), será a Sra. Maria Ângela Cenci Queiroz, Diretora do Departamento Municipal de Assistência Social, representante do Poder Público (Prefeitura Municipal). Fone (18) 3361-6770, e-mails assistencia@eparaguacu.sp.gov.br e angela.cenci@bol.com.br.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 11 de junho de 2013.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ
Prefeito Municipal

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADO** por Edital
afixado em lugar público de costume.

EDUARDO CELSO CAÇÃO
Chefe de Gabinete

Publicação: Sede do Estância Data: 15 / 06 / 13 Edição: 2039

Visto do servidor responsável: Ricardo



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

DECRETO N°. 5.507, DE 6 DE JUNHO DE 2013

"Institui a Comissão Municipal de Julgamento das Infrações Ambientais do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, e dá outras providências".

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e conforme o disposto no art. 68, § 4º, da Lei Complementar nº 09, de 10 de novembro de 1998, Código do Meio Ambiente do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Municipal de Julgamento das Infrações Ambientais do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, com os seguintes representantes:

I - do Departamento Municipal de Meio Ambiente e Projetos Especiais: **Andrea Pangoni**, RG nº 25.461.708-6;

II - do Conselho Municipal de Meio Ambiente: **Celina Harumi Nishizawa**, RG nº 18.535.935;

III - da Guarda Civil Municipal: **Valter Luis Fortuna Xavier**, RG nº 10.126.914.

Parágrafo único. A representante do Departamento Municipal de Meio Ambiente e Projetos Especiais, Sra. Andrea Pangoni, será a Coordenadora da Comissão Municipal de Julgamento das Infrações Ambientais.

Art. 2º A Comissão Municipal de Julgamento das Infrações Ambientais será o órgão responsável pelo julgamento dos procedimentos relativos às autuações de infrações ambientais realizadas pelo Grupamento Florestal e de Mananciais da Guarda Civil Municipal ou servidores da fiscalização municipal, e ainda a definição da penalidade a ser aplicada.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguacu Paulista-SP, 3 de junho de 2013.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ
Prefeito Municipal

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.

EDUARDO CELSO CAÇÃO
Chefe de Gabinete

Publicação: *Selos da Escola* Data: 08/06/13 Edição: 0037
Visto do servidor responsável: *Kleber*



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

DECRETO Nº. 5.506, DE 3 DE JUNHO DE 2013

“Dispõe sobre a nomeação de membros, em substituição, da Comissão Municipal de Emprego”.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente;

Considerando o disposto nos Decretos nº. 3.726, de 10 de junho de 1996; e 3.778, de 8 de maio de 1997, que tratam da instituição da Comissão Municipal de Emprego;

Considerando o disposto nos Decretos nº 5.211, de 24 de maio de 2011, que trata da composição do Comissão Municipal de Emprego;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os Srs. José Roberto Chichera e Ismael Correa dos Santos, e Bruno Perobeli e João Pacoal Bertho, respectivamente, como membros titular e suplente, representantes do Sindicato Rural Patronal de Paraguaçu Paulista e da Associação Comercial e Empresarial junto à Comissão Municipal de Emprego.

Art. 2º Considerando o disposto no art. 1º deste Decreto, a Comissão Municipal de Emprego passa a vigorar com a seguinte representação:

- I - do Poder Público:
 - a) da Prefeitura Municipal de Paraguaçu Paulista:
Titular: Edgar Pontes Franco;
Suplente: Ronaldo César Braga Costa;
 - b) da Secretaria Estadual do Emprego e Relações do Trabalho:
Titular: Ailton Moreira Portes;
Suplente: Odacir Barbosa da Rosa;
- II - dos Trabalhadores:
 - a) do Sindicato dos Funcionários Municipais de Paraguaçu Paulista:
Titular: Plínio Fernandes Martins;
Suplente: Vicente Paulo Crispim da Cruz;
 - b) do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Paraguaçu Paulista:
Titular: Paulo Anísio;
Suplente: Reinaldo Moraes dos Santos;



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Decreto nº. 5.506, de 3 de junho de 2013 Fls. 2 de 2

III - dos Empregadores:

a) do Sindicato Rural Patronal de Paraguaçu Paulista:

Titular: **José Roberto Chichera**;

Suplente: **Ismael Correa dos Santos**;

b) da Associação Comercial e Empresarial de Paraguaçu Paulista:

Titular: **Bruno Perobeli**;

Suplente: **João Pascoal Bertho**.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 3 de junho de 2013.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ
Prefeito Municipal

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio na data supra e PUBLICADO por Edital
afixado em lugar público de costume.

EDUARDO CELSO CAÇÃO
Chefe de Gabinete

Publicação: *Sedex da Estância* Data: 08 / 06 / 13 Edição: 2037

Visto do servidor responsável: *Dio*



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

DECRETO N°. 5.482, DE 12 DE ABRIL DE 2013

"Dispõe sobre a nomeação da Comissão Municipal de Defesa Civil do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista".

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1.667, de 5 de novembro de 1991, que criou o Sistema Integrado de Defesa Civil e constituiu a Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 3.456, de 12 de janeiro de 1993, que dispõe sobre o Regimento Interno do Sistema Municipal de Defesa Civil e da Comissão Municipal de Defesa Civil;

Considerando as diretrizes da Política Nacional de Defesa Civil a serem adotadas por todos os órgãos do Sistema Nacional de Defesa Civil e os princípios fundamentais estabelecidos sobre o assunto;

Considerando a necessidade de coordenar as medidas permanentes de defesa, destinadas a prevenir consequências nocivas e danosas de eventos desastrosos e socorrer a população e as áreas atingidas na ocasião desses eventos;

Considerando ainda, que houve consulta aos órgãos e entidades que têm representatividade na Comissão Municipal de Defesa Civil;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, com a seguinte composição:

- I - Presidente: Ediney Taveira Queiroz;
- II - Secretário Executivo: Eduardo Celso Caçao;
- III - Coordenador: Valter Luis Fortuna Xavier;
- IV - Administração Municipal:
 - a) Assessoria de Comunicação: Denise Moreira;
 - b) Departamento de Saúde: Cristiane Bomfim de Lima Gomes;
 - c) Departamento de Obras e Serviços Públicos: Orlando Pereira Mourão;
 - d) Departamento de Assistência Social: Maria Ângela Cenci Queiroz;
 - e) Departamento de Agricultura e Abastecimento: Celina Harumi Nishizawa;



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Decreto nº. 5.482, de 12 de abril de 2013 Fls. 2 de 2

V - Segurança Pública:

- a) Polícia Civil: Dr. José Roberto de Oliveira;
- b) Polícia Militar: Capitão PM Fábio Domingues Pereira;
- c) Corpo de Bombeiros: Subtenente PM Eduardo César de Paula;
- d) Tiro de Guerra: Sargento Jorge Wasichi;

VI - Entidades Não Governamentais:

- a) Associação Comercial e Empresarial: José Clemente Júnior;
- b) Ordem dos Advogados do Brasil-OAB: Dr. Edilson Alves de Oliveira;
- c) Lions Clube: Renato Aparecido Rodrigues;
- d) Rotary Clube: Osnir Zancanaro;
- e) Associação Santa Casa de Misericórdia: Godofredo Ribeiro de Freitas Filho.

Parágrafo único. O exercício do mandato dos membros do COMDEC é considerado serviço público relevante ao Município e não será remunerado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 12 de abril de 2013.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ
Prefeito Municipal

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital
afixado em lugar público de costume.

EDUARDO CELSO CAÇÃO
Chefe de Gabinete

Publicação: ... Selo da Edicice Data: 20/04/13 Edição: 2004

Visto do servidor responsável: ... Lec



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista Estado de São Paulo

DECRETO N°. 5.474, DE 4 DE ABRIL DE 2013

"Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Análise Técnica do Programa Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social (CAT-PRODES)".

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente;

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 155, de 2 de abril de 2013, que dispõe sobre a Política de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico e Social do Município, a criação do Programa Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social, e dá outras providências;

Considerando especificamente o disposto no art. 22 da Lei Complementar Municipal nº 155/2013, o qual estabelece que "A Comissão de Análise Técnica do Programa Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social (CAT-PRODES) será nomeada por decreto do Poder Executivo Municipal e constituída por servidores ou pessoas ligadas direta ou indiretamente a administração municipal, com conhecimento de mercado e dos setores ligados à administração, planejamento, fiscalização e arrecadação.";

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão de Análise Técnica do Programa Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social (CAT-PRODES), composta dos seguintes membros (**sugestão**) das respectivas áreas de:

- I - Indústria, Comércio e Serviços: **Adenilson Dias Pereira** (Fiscalização);
- II - Administração e Finanças:
 - a) **Larissa Domingos Lucas** (Expediente/Tributação Imobiliária)
 - b) **Priscila de Sousa Brilhante Novaes** (Fiscalização e Tributação Mobiliária);
- III - Planejamento: **Vladimir Lemos Silva** (Contabilidade);
- IV - Urbanismo e Habitação: **Renato Alves Botelho** (Arquitetura e Urbanismo);
- V - Meio Ambiente: **Rodrigo Francisco Duarte** (Segurança do Trabalho).

§ 1º Os integrantes da CAT-PRODES escolherão, entre seus pares, seu Presidente e Secretário.

§ 2º Competirá ao Departamento Municipal de Indústria, Comércio e Serviços proporcionar à CAT-PRODES os meios necessários ao exercício de suas atribuições.

Art. 2º São atribuições da CAT-PRODES:

- I - analisar os pedidos de concessão de incentivos no âmbito do PRODES;
- II - avaliar a capacidade de retorno que os investidores proporcionarão à municipalidade e à população;
- III - criar mecanismos e buscar dados que lhe garantam cálculos e projeções aproximadas, que subsidiem o parecer favorável ou não à concessão dos incentivos, avaliação e acompanhamento das prestações de contas efetuadas pelas empresas;
- IV - emitir parecer sobre os pedidos de concessão de incentivos no âmbito do PRODES;



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista Estado de São Paulo

Decreto nº 5.474, de 4 de abril de 2013 Fls. 2 de 2

V - elaborar a minuta do Termo de Intenção, consubstanciando os compromissos da empresa e os benefícios possíveis de serem concedidos pelo Município;

VI - submeter os processos analisados à manifestação jurídica do Departamento de Assuntos Jurídicos;

VII - dar publicidade e divulgar seus trabalhos e decisões;

VIII - assessorar o Comitê Executivo do PRODES na administração do PRODES;

IX - elaborar e aprovar o seu regimento interno;

X - convidar, quando necessário, servidores ou pessoas ligadas direta ou indiretamente à Administração Municipal, com conhecimento de mercado e dos setores ligados à administração, planejamento, fiscalização e arrecadação, para auxiliar no processo de análise dos pedidos de concessão de incentivos no âmbito do PRODES;

XI - outras correlatas, determinadas pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 3º As decisões da CAT-PRODES são adotadas mediante quórum mínimo da metade mais um de seus integrantes.

Parágrafo único. Em caso de empate, o Presidente da CAT-PRODES exercerá o voto de desempate.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução do presente decreto correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 4 de abril de 2013.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ
Prefeito Municipal

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.

EDUARDO CELSO CAÇÃO
Chefe de Gabinete

Publicação: Seda de Estância Data: 10 / 01 / 2013 Edição: 2C21
Visto do servidor responsável:



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

DECRETO N°. 5.461, DE 18 DE MARÇO DE 2013

"Dispõe sobre a nomeação da Comissão Municipal de Trânsito (CMT) do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista".

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente;

Considerando o disposto no Decreto nº 5.087, de 18 de junho de 2010, que dispõe sobre a reformulação da Comissão Municipal de Trânsito (CMT) e a revogação dos Decretos nºs 3.791/1997, 3.465/1993, 3.055/1989, 2.791/1987, 2.776/1987, 2.456/1983 e 2.444/1983;

Considerando a manifestação das entidades e órgãos representantes;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Municipal de Trânsito (CMT) do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, com os seguintes representantes:

I - o Diretor da 108ª CIRETRAN: Delegado José Roberto de Oliveira;

II - o Comandante da 2ª Companhia da Polícia Militar/32º BPMI: Capitão PM Fábio Domingues Pereira;

III - do Gabinete do Prefeito:

a) Eduardo Celso Cação;

b) Emerson Martins dos Santos;

IV - do Departamento de Segurança, Trânsito e Transportes: Valter Luis Fortuna Xavier;

V - do Departamento de Obras e Serviços Públicos: Paulo Cortez;

VI - do Departamento de Administração e Finanças: Sílvio Figueiredo Salum.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 18 de março de 2013.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ
Prefeito Municipal

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADA** por Edital
afixado em lugar público de costume.

EDUARDO CELS CAÇÃO
Chefe de Gabinete

Publicação: *Solem de Estância* Data: *20/03/2013* Edição: *2016*

Visto do servidor responsável: *Heitor*



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

DECRETO N°. 5.452, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013

"Institui a Comissão para acompanhamento das atividades do convênio do Projeto Estadual do Leite 'VIVALEITE', revoga o Decreto nº 5.204/2011, e dá outras providências".

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão para acompanhamento das atividades do convênio no Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista no Projeto Estadual do Leite "VIVALEITE," desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme o disposto no Decreto Estadual nº 44.569, de 22 de dezembro de 1999, e alterações posteriores, com os seguintes representantes:

- I - da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo:
 - a) Titular: Wladir Muzati Buim Junior (Diretor Técnico II), RG nº 26.246.723-9;
 - b) Suplente: Rosemeiri Livero Audi de Aguiar (Diretor Técnico II - substituta), RG 13.788.164-2;
- II - da Prefeitura Municipal na Área da Saúde:
 - a) Titular: Cristiane Bomfim de Lima Gomes (Diretora), RG nº 17.919.230;
 - b) Suplente: Maria do Carmo Distrutti Querino, RG nº 8.203.787;
- III - do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:
 - a) Titular: Maria Ângela Cenci Queiroz, RG nº 13.850.343;
 - b) Suplente: Renata Maria Regazzini Matioli Oliveira, RG nº 16.268.193.

Art. 2º Fica revogado o Decreto Municipal nº 5.204, de 14 de abril de 2011.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 22 de fevereiro de 2013.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ
Prefeito Municipal

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.

EDUARDO CELSO CAÇÃO
Chefe de Gabinete

Publicação: *Selos de Colar* Data: 02/03/2013 Edição: 2012

Visto do servidor responsável: *KSC*